

GÁS DO POVO

*Manual de uso da marca
para o período eleitoral*

VERSÃO PARA O PERÍODO ELEITORAL

Versão monocromática

GÁS DO POVO



Versão horizontal

**GÁS
DO
POVO**



Versão vertical

No período eleitoral, de **4 de julho a 25 de outubro de 2026**, a identificação do programa **“Gás do Povo”** deverá ser aplicada exclusivamente em versão all type, monocromática e negativa, sem uso do selo, da chama, das cores ou de qualquer elemento gráfico associado à marca regular do programa e sem associação à marca do Governo Federal.

Para trazer neutralidade e maior legibilidade, vamos fazer uso da fonte **“arial black”**. A aplicação deve ser feita em branco sobre fundos escuros, e em preto sobre fundos claros, sempre com contraste adequado e plena legibilidade.

Não é permitido utilizar versões coloridas, símbolos, grafismos, marcas de governo, transparências, degradês, contornos, sombras ou qualquer recurso visual que descaracterize a orientação prevista para o período eleitoral. Devem ser mantidas as regras de área de proteção, redução mínima e usos incorretos previstas neste manual.

GÁS DO POVO



AQUI TEM

**GÁS
DO
POVO**



AQUI TEM

**GÁS
DO
POVO**

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

